



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 09 / 09 / 21
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.217, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Retifica artigo 1º do Decreto nº 1.196/2021, que dispõe sobre concessão de Férias Prêmio ao servidor público municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.196, de 03 de setembro de 2021, o qual concede Férias Prêmio ao servidor público municipal, para retificar o nome do servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

*Onde se lê: **SEBASTIÃO FERREIRA DOS ASNTOS***

*Leia-se: **SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS***

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal